



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

26.01.2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 26 de janeiro de 2.023 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Processo 006/2023 – Designação do Servidor Reginaldo para desempenhar função gratificada de Ouvidor;
- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 21/12/2022, 26/12/2022 e 17/01/2023;
- c) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 20/12/2022;
- d) Leitura e aprovação do PARECER DE INVESTIMENTOS – dezembro de 2022;
- e) Análise das contas do mês de dezembro de 2022;
- f) Relatório de investimentos de 12/2022;
- g) Processo 046/2022 – Contratação de Empresa Gráfica.

Sob a Presidência do Conselheiro Marcos dos Santos, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Emerson Aparício, João Paulo Moura Martin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

O conselheiro Emerson Aparício pediu a palavra para registrar em ata os esclarecimentos referente ao requerimento do Conselho Fiscal, questionando a participação nos cursos para a certificação profissional de conselheiro, lido o requerimento, esclareceu que dano ao erário ocorre quando o conselheiro faz os cursos porém reprova na aplicação da prova, que pela Associação dos RPPS, existem um limite de 3 provas e a portaria MTP 1.467/2022 diz que o impedimento do conselheiro realizar cursos gera uma barreira ao conhecimento e aprendizado para prestar a prova. Pediu o despacho da ata para apreciação do Conselho Fiscal. Pontou também que o Presidente do Conselho Fiscal, por desafeto, utiliza de litigância de má fé. O Presidente Marcos questionou se o conselheiro Aparício não apresentaria a resposta por escrito, como pede o requerimento. O conselheiro Aparício respondeu que está registrado em ata e audio, sendo encaminhado a ata para o Conselho Fiscal.

- a) Processo 006/2023 – Designação do Servidor Reginaldo para desempenhar função gratificada de Ouvidor:

Lido o parecer jurídico, favorável ao afastamento automático do conselheiro. O conselheiro Reginaldo pontuou que nomeações já aconteceram duas vezes em outros mandatos e que à época o conselho foi favorável a continuidade dele no cargo de conselheiro. O conselheiro Orivaldo sugeriu o que o conselheiro Reginaldo se abstenha do voto nesta reunião, que levante documentação comprobatória junto ao jurídico da Câmara e apresente ao IPMC para providências. O conselheiro Aparício acompanhou a opinião do conselheiro Orivaldo e sugeriu que a decisão do conselho seja



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

tomada na próxima reunião. O conselheiro Orivaldo pontuou que as leis estão atualizadas e devem ser alteradas para que corrija tais injustiças. O conselheiro Reginaldo citou que tomou ciência do processo durante a reunião e solicitou cópia do parecer. O Presidente Marcos comunicou o conselheiro Reginaldo que ele está licenciado a partir daquele momento, até que a decisão do parecer jurídico seja revista. O conselheiro Orivaldo pediu que, caso seja revista a decisão, o conselheiro Reginaldo tenha o ressarcimento do jeton da reunião.

- b) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 21/12/2022, 26/12/2022 e 17/01/2022 – Dispensada a leitura pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica, ata aprovada por maioria. O conselheiro Aparício pediu que as atas sejam enviadas em PDF;
- c) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 20/12/2022 - Dispensada a leitura pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica e verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 4963/2021 do Banco Central.
- d) Leitura e aprovação do PARECER DE INVESTIMENTOS – dezembro de 2022 - Dispensada a leitura pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Parecer aprovado por unanimidade;
- e) Análise das contas do mês de dezembro de 2022 - As contas de dezembro de 2022, foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades. Os Conselheiros tomaram conhecimento do teor da Certidão dos repasses dos valores devidos ao IPMC; até a competência 12/2022, onde a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação aos parcelamentos 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março de 2019 a dezembro de 2021, no montante de R\$ 4.617,807, 11.
- f) Relatório de investimentos de 12/2022 – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório de investimentos elaborado pela Crédito & Mercado, o qual havia sido encaminhado de forma eletrônica para todos os membros, constando:

- Patrimônio em dezembro de 2022: R\$ 395.083.535,74
- Retorno no mês de dezembro: - 0,18%
- Meta no mês de dezembro: 1,04%
- Retorno no ano acumulado até dezembro: 4,38%
- Meta no ano acumulada até dezembro: 10,92%

A conselheira Vânia e conselheiro Orivaldo apresentaram o relatório de investimentos, pontuando os resultados, principais movimentações e cenário, como também prestaram esclarecimentos a respeito dos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- g) Processo 046/2022 – Contratação de Empresa Gráfica – O conselheiro João Paulo explicou a respeito dos orçamentos. O conselheiro Orivaldo pediu que seja impresso uma cartilha para cada servidor, então seria necessário mais que 2 mil unidades, como



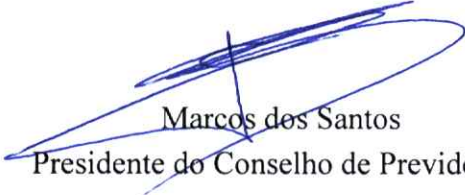
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

também a distribuição, pelos correios, para os servidores e não deixar estoque no Instituto. O conselheiro Aparício questionou a respeito da atualização da cartilha, em relação as futuras mudanças da Lei 127/99. O Presidente Marcos abriu a votação a respeito do adiamento da contratação de empresa gráfica, devido as próximas alterações da Lei 127/99, adiamento aprovado por unanimidade.

O Presidente Marcos abriu inscrição para escolha do Secretário do conselho. O conselheiro João Paulo solicitou que seja decidido na próxima reunião, para fins de aguardar as deliberações a respeito do licenciamento do conselheiro Reginaldo.

Em relação a aprovação das contas do ano de 2022, o Presidente Marcos solicitou a elaboração de um novo termo, já que faltam nomes dos conselheiros João Paulo e Reginaldo.


Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Marcos dos Santos
Presidente do Conselho de Previdência


LICENCIADO
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Emerson Aparício: 

João Paulo Moura Martin: 

Orivaldo Benedito Lima: 

Sônia Maria I. Prescílio: 

Vânia Aparecida Lopes: 





Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 12/2022.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos n° 257/2015 e n° 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2019
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019

10



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 – assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 – previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020.	R\$ 73991,42	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.	R\$ 3.795,06	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020.	R\$ 74.188,69	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.	R\$ 3.805,16	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020.	R\$ 70.152,06	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.	R\$ 3.598,13	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2020.	R\$ 66.325,71	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.	R\$ 3.401,32	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020.	R\$ 68.759,89	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.	R\$ 3.526,15	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021	R\$ 66.049,98	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm.	R\$ 3.221,95	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021	R\$ 61.925,20	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm.	R\$ 3.020,74	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021	R\$ 62.292,50	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm.	R\$ 3.038,66	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021	R\$ 63.653,56	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm.	R\$ 3.105,05	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021	R\$ 63.811,89	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm.	R\$ 3.112,78	15/06/2021



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 06/2021	R\$ 64.244,10	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm.	R\$ 3.134,62	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021	R\$ 63.700,85	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm.	R\$ 3.107,36	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021	R\$ 66.493,01	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021 T Adm.	R\$ 3.243,56	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021	R\$ 65.047,46	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021 T Adm.	R\$ 3.173,05	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021	R\$ 63.575,08	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021 T Adm.	R\$ 2.325,92	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021	R\$ 63.940,87	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021 T Adm.	R\$ 2.339,91	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2021	R\$ 62.171,17	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 12/2021 T Adm.	R\$ 2.274,88	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021	R\$ 62.971,73	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021 T Adm.	R\$ 2.304,16	17/01/2022
Total.	R\$ 4.617.807,11**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 24 de janeiro de 2023.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, eleito para o biênio 2022/2023, reunido ordinariamente no dia 26 de janeiro de 2023, em conformidade com a alínea “j”, do § 5º, do art. 61, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, após análise do Conselho Fiscal, aprovou as contas do mês de dezembro e conseqüentemente do exercício de 2022, uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades.

Catanduva-SP, 26 de janeiro de 2023.

Marcos dos Santos
Presidente

Emerson Aparício

João Paulo Moura Martin

Orivaldo Benedito Lima:

Sônia Maria I. Prescílio

Vânia Aparecida Lopes

